



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 08/2021

A o **primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Eraldo Pinheiro dos Santos**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos, **Senhora Mara Beatriz Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Rubens Marques Obelar Ramos**, representante discente e **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião colocando em aprovação a pauta do dia, com solicitação de inserção de processos extra-pauta: Ações de Ensino: 13194; 13196; 13198 e 13322 – Projeto: Café com Turismo. Proc. nº 23110.006879/2021-94 e, por solicitação da conselheira Fátima Cossio, composição de Comissão para tratar de Edital de reopção e reingresso. Aprovada a pauta, com inserções. De pronto, passou à análise do **Item 01. INFORMES**. **1)** A senhora presidenta falou da Normativa do Governo Federal e, em consequência, emissão de Portaria que havia saído às quinze horas do dia anterior, sobre ponto facultativo na quinta-feira, com Nota Informativa. **2)** O conselheiro William informou ao COCEPE que iria conversar com o NAT sobre alteração na linguagem matemática, que estava gerando prejuízo no andamento com qualidade para trabalhos durante um ano. A conselheira Fátima disse que tinha conhecimento do assunto e teriam reunião com E-aula digital para procurar soluções. A seguir, a senhora presidente passou à análise do **Item 02. APROVAÇÃO ATAS Nº 06 E 07/2021**. Sem comentários por parte dos conselheiros, as atas foram colocadas em regime de votação, sendo aprovadas, por unanimidade. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do **Item 03. PROFESSOR SUBSTITUTO – RECURSOS – EDITAL COODEC Nº 001/2021**. **Proc. nº 23110.008185/2021-91 – Externo – CA** - Recurso interposto pelo candidato Guilherme Oliveira Curi, ref. ao Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.032962/2020-38 - Área: Administração e Produção de Filmes. O relator, conselheiro Carlos Soares, explicou o recurso de Guilherme Curi, que argumentava ter nota máxima na prova de títulos e havia ficado classificado em terceiro lugar, por incoerência interna de notas na prova didática. Solicitava receber nota com média dos outros componentes da Banca. Ficaria com nota 9,12. A Banca refez todos os cálculos e manteve as notas exaradas. Relator emitiu parecer concordando com o despacho da Banca. COEPE aprovou o parecer do Relator, por unanimidade. **Proc. nº 23110.008481/2021-92 – Externo – CA** - Recurso interposto pelo candidato Sissa Aneleh Batista de Assis, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.032962/2020-38 - Área: Administração e Produção de Filmes. O Relator Carlos explicou que se tratava de recurso do mesmo concurso anterior, Cinema, da candidata Sissa Assis, que solicitava nota na prova de títulos,

revisão dos pontos. Leu a manifestação da Banca, que não alterou a nota, após a revisão. O Relator emitiu parecer não acatando o recurso, que foi aprovado, por unanimidade, pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.008596/2021-87 – Externo – CA** - Recurso do candidato Rafael Tomazoni Gomes, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.030569/2020-18 - Área: Piano. O mesmo Relator falou sobre recurso do candidato Rafael Gomes, do concurso de Piano. Similar ao recurso do candidato Guilherme, pedindo reconsideração da nota 7,8 de um dos avaliadores. Leu a manifestação do candidato e despacho da Banca. O Relator se manifestou a favor do parecer da Banca, que não fez alteração na nota solicitada. O COCEPE acompanhou o parecer do Relator, por unanimidade. **Proc. nº 23110.008352/2021-02 – Externo – CEng** - Recurso interposto pelo candidato Alexandre Giacobbo, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.014394/2020-93 - Área: Ciências do Solo ou Ciências Ambientais. A Relatora Marcia Mesko explicou que o candidato Alexandre Giacobbo, do concurso de Ciências do Solo, havia questionado a nota da prova didática, dizendo que havia discrepância entre as notas dos avaliadores. Colocou anexo da prova didática, questionando os critérios da Banca em relação as notas. A Banca apresentou a planilha das notas e planilha dos títulos, citando a legislação que a Banca precisava seguir. A discrepância das notas era em função da avaliação ser individual e secreta. A Relatora concordou com o parecer da Banca. O COCEPE acompanhou a Relatora, pelo indeferimento, por unanimidade. **Proc. nº 23110.008215/2021-60 – Externo – FN** - Recurso interposto pela candidata Camila Irigonhê Ramos, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.001207/2021-92 - Área: Nutrição. A Relatora Izabel de Souza relatou o recurso da candidata Camila Ramos do concurso na Área de Nido considerados. Pedia readequação. Partir da exposição, a Banca avaliou e respondeu que no cumprimento das exigências legais, haviam feito tudo de acordo com Nutrição. A candidata requeria esclarecimentos sobre a pontuação dos trabalhos acadêmicos, por ter recebido apenas 30 pontos. Para as atividades científicas, solicitou revisão adequada dos artigos nacionais e artigo técnico-científico. Desses artigos 15 não haviam sido considerados. Pedia readequação. A partir da exposição, a Banca avaliou e respondeu que no cumprimento das exigências legais, haviam feito tudo de acordo com as normas regulamentares. Para os itens 4.2 e 4.6 haviam sido atendidas as solicitações. As notas foram mantidas. A Relatora foi favorável à decisão da Banca. O conselheiro Thiago perguntou se a Banca havia apresentado algum subsídio para comprovar que a titulação da candidata havia ou não sido contabilizada. O conselheiro Rubens disse que também ficara com dúvidas. O COCEPE deliberou retornar o recurso ao Departamento de Nutrição, para que providencie junto à Banca Examinadora, uma nova manifestação, mais detalhada, que responda à cada item suscitado pela recorrente, anexando a Planilha de Títulos com os respectivos destaques, para que este Conselho possa melhor embasar-se para emitir a decisão final. **Proc. nº 23110.008254/2021-67 – Externo – FN** - Recurso interposto pela candidata Angélica Ozório Linhares, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.001207/2021-92 - Área: Nutrição. A Relatora Izabel explicou o recurso da candidata Angélica Linhares, solicitando que fossem avaliados o item 2.2 – exame de títulos (12 documentos) quando apenas 4 (quatro) foram contabilizados e o subitem 2.3 – pontuação do Doutorado no concurso. Monitoria (15 documentos) onde foi contabilizado apenas 01 (um). Revisão de pontuação de capítulo de livro nacional. Ausência de pontuação de atividade científica. Revisão de pontuação de oito artigos indexados. O parecer da Banca teve a mesma redação do recuso anterior. Os itens 2.4, 4.6 e 4.2 tiveram guarida. Colocaram as notas que permaneceram as mesmas. A Relatora solicitou que a Banca colocasse a tabela, pois havia ficado muito vaga a pontuação. O COCEPE deliberou retornar o presente processo ao Departamento de Nutrição, para que providencie junto à Banca Examinadora, uma nova manifestação, mais detalhada, que responda à cada item suscitado pela recorrente, anexando a Planilha de Títulos com os respectivos destaques ao que foi contestado, para que este Conselho possa melhor embasar-se para emitir a decisão final. **Proc. nº 23110.008205/2021-24 – Externo – IB** - Recurso interposto pela candidata Betânia Rodrigues dos Santos, ref. Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.032259/2020-20 – Área: Fisiologia Humana. A Assessora Jocasta Santos relatou o recurso de Betânia Santos, do concurso de Farmacologia/IB, alegando que a candidata aprovada em segundo lugar não possuía titulação exigida no Edital, pois possui Doutorado em Bioquímica. O recurso veio direto ao Pleno, pela extemporaneidade deste. A candidata havia tido sua inscrição homologada pela Unidade. A

PROGEP é que teria de questionar na hora da contratação. O COCEPE sugeriu encaminhar o processo ao Colegiado, para rever a homologação da candidata em relação à Área. **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTOS.** A Assessora Jocasta Santos relatou os processos a seguir: **Proc. nº 23110.7831/2021-01 - FE** - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto – Edital 031/2019 – Processo nº 23110.049585/2019-32 - Área: Enfermagem Vaga: Licença-Maternidade Prof.^a Lílian Moura de Lima Spagnolo (1239536 e 1239963). A Faculdade de Enfermagem solicitava aproveitamento de candidata classificada em terceiro lugar no Edital 31/2019. O processo ainda estava em vigência até trinta de junho de dois mil e vinte e um. Passou pela PROGEP, que retornou com parecer favorável à contratação. O COCEPE aprovou a solicitação, por unanimidade. **Proc. nº 23110.005418/2021-02 – FE** – Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto – Edital 001/2021 – Processo nº 23110.033430/2020-18 - Área: Enfermagem Vaga: Exercício provisório de acompanhamento de cônjuge – Prof.^a Simone Coelho Amestoy. A Faculdade de Enfermagem solicitou aproveitamento da candidata Mônica Coelho, aproveitando o Edital 001/2021. O COCEPE aprovou a solicitação por unanimidade. **Proc. nº 23110.005552/2021-03 - Curso de Terapia Ocupacional – FaMed** -Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto – Edital 031/2019 – Proc. nº 23110.040048/2019-27 – Área: Terapia Ocupacional. 1. Vaga: Afastamento Prof.^a Larissa Dall' Agnol da Silva (23110.003129/2021-61). 2. Vaga: Afastamento Prof.^a Luciana Cordeiro (23110.001910/2021-09). 3. Vaga: Vacância - Prof.^a Desirée Nobre Salasar (23110.010952/2019-16). A Faculdade de Medicina fazia três solicitações, para o Curso de Terapia Ocupacional, aproveitando candidatos do Edital 31/20019. O COCEPE aprovou as solicitações, por unanimidade. **Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG.** O conselheiro Rubens explicou que para os quatro processos a seguir, que havia solicitado vistas, não tinha nenhum adendo a colocar, pois realmente estes receberiam parecer desfavorável. **Proc. nº 23110.005770/2021-30 – Acadêmico/FE** -Recurso ref. aos aproveitamentos de disciplinas – aluno Davi Holanda Vieira. **Proc. nº 23110.006144/2021-61 – Acadêmico/IB** -Recurso de quebra de pré-requisitos do aluno Martim B.P. Silva. **Proc. nº 23110.004936/2021-09 – Acadêmico/CENG** - Recurso de quebra de pré-requisitos da aluna Isabela Brandão. **Proc. nº 23110.004742/2021-03 – Acadêmico/CIM** - Recurso de quebra de pré-requisitos da aluna Joselaine Lemos da Silva. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº 23110.008332/2021-23 – FE** - Participação dos alunos do sétimo semestre do Curso de Enfermagem na Vacinação. **Proc. nº 23110.009044/2021-96 – FaMed** - Propostas de complementação de atividades práticas pendentes referentes ao calendário remoto 2020/1 dos acadêmicos de Medicina do 4º, 5º, e das práticas do 8º semestre, referentes ao calendário 2020/2. **Proc. nº 23110.000951/2021-70 – FaMed** -Relatório Final do Projeto de Ensino: Terapia Ocupacional e Acessibilidade Cultural. **Proc. nº 23110.007557/2021-62 – FV** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 2168 VETCOR - Grupo De Estudos De Cardiologia Veterinária. **Proc. nº 23110.007561/2021-21 – FV** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 2290 VETTOX - Grupo De Estudos Em Toxicologia Veterinária. **Proc. nº 23110.007568/2021-42 – CCQFA** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 3337 I Webinar de Alimentos: Inovação e Tecnologia de Embalagens e I Mostra de Inovação e Tecnologia de Embalagens Alimentícias na Pós-Graduação. **Proc. nº 23110.007225/2021-88 – IFISP** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 2423 Filosofia Política e do Direito. **Proc. nº 23110.007227/2021-77 – ICH** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 2928 Ensinar História no tempo presente: debates e (im)permanências teóricas e práticas. **Proc. nº 23110.007229/2021-66 – CLC** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 3644 Processamento de Informação em Linguagem – II. **Proc. nº 23110.006973/2021-43 – FD** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 2487 Estudos de Direito Comparado: Direito Romano e Direito Civil Brasileiro. **Proc. nº 23110.006151/2021-62 – CA** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 3067 Um estudo histórico e analítico musical sobre peças do repertório pianístico. **Proc. nº 23110.005945/2021-17 – FV** - Relatório Final do Projeto de Ensino: 2601 Medicina de Felinos e Terapias Naturais: Complementação do Ensino aos discentes de Medicina Veterinária. **Item 06. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** **Proc. nº 23110.006715/2021-67 – Acadêmico/ICH** -

Recurso referente ao cancelamento de Bolsa de doutorado – Aluno Mairton Nogueira da Silva – PPGOM. O RELator, conselheiro Flavio Demarco explicou que o aluno alegava que tinha direito à bolsa, por quarenta e oito meses. O Colegiado alegou que a bolsa tinha vigência de vinte e quatro meses, pelo número limitado de bolsas recebidas, por ser um curso novo. A CPPG acreditava que não houve fato desabonador realizado pelo Colegiado. Parecer desfavorável da Comissão. Foi alertado que constasse no processo seletivo esta informação, de deliberar que as bolsas tenham limite de vinte e quatro meses. O conselheiro Rubens questionou por que a Comissão de Distribuição de Bolsas não tem representação discente. O conselheiro Flavio respondeu que iria questionar o curso. O conselheiro Thiago Abreu perguntou se não era interessante pensar na permanência dos estudantes, recebendo bolsa por apenas vinte e quatro meses, se isto não causava evasão dos cursos de Pós-Graduação. O conselheiro Flavio respondeu que analisando o cenário nacional, não tinha dúvida de que deveriam pensar em manter as bolsas. Os cursos novos precisavam ter entrada de alunos, por ser novos e por isso as bolsas tinham menos duração. Em relação à evasão não passaria dados no momento, mas traria para próxima reunião. Disse que existe um percentual muito baixo de evasão na Pós-Graduação. Colocado em votação, o parecer desfavorável da Comissão foi aprovado, por unanimidade do Conselho. Neste momento a conselheira Fátima Cossio solicitou a indicação de nomes, para compor a Comissão para Elaborar Edital de Reopção/Reingresso. Disse que necessitava se ausentar da reunião, por estar sendo chamada para participar de outra reunião e precisava levar estes nomes, pois estavam com urgência em lançar este Edital, visto que no ano anterior não haviam realizado este tipo de seleção, pela excepcionalidade da Pandemia. Foram sugeridos os seguintes nomes: Maria de Fátima Cossio, Emileni Tessmer, Thiago Ferreira Abreu, Eraldo dos Santos Pinheiro, Ursula Rosa da Silva e Airi Macias Sacco, representando a CID. **Item 07. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.007827/2021-35 – PREC** - Projeto de Extensão: 687 Cine UFPEL. **Proc. nº 23110.006150/2021-18 – FV** - Renovação de Projeto de Extensão: 2536 VETTOX- projeto de extensão. **Proc. nº 23110.006101/2021-85 – CLC** - Renovação de Projeto de Extensão: 1498 Site Arte no Sul. **Proc. nº 23110.029124/2020-87 – FaE** - Renovação de Projeto de Extensão: 301 Memórias da Alfabetização. **Proc. nº 23110.008456/2021-17 – IB** - Renovação de Projeto de Extensão: 1398 Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter. **Proc. nº 23110.000983/2021-75 – CLC** - Renovação de Projeto de Extensão: 3278 Guia de Fontes de Informação Jornalística Antirracista. **Proc. nº 23110.000992/2021-66 – CENG** - Renovação de Projeto de Extensão: 138 Geotecnologias na educação básica. **Proc. nº 23110.001341/2021-93 – CENG** - Renovação de Projeto de Extensão: 1355 Requalificação da Praça da Alfândega: Um novo espaço de vivência! **Proc. nº 23110.005584/2021-09 – CENG** - Renovação de Projeto de Extensão: 1512 Geotecnologias como instrumentos de políticas públicas para cidades inteligentes. **Proc. nº 23110.008605/2021-30 – PREC** - Relatório Parcial do Projeto de Extensão: 1096 Divulgação e Registro em Extensão. **Proc. nº 23110.002325/2021-18 – CA** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 3417 Mosaico: Conversações, provocações e práticas estéticas. **Proc. nº 23110.008239/2021-19 – PREC** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 560 Divulgação e Comunicação da Rede de Museus da UFPel. **Proc. nº 23110.008067/2021-83 – PREC** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1513 Serviços e Cuidados na Atenção do Idoso. **Proc. nº 23110.008071/2021-41 – CCQFA** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 513 Promovendo Educação em Saúde: Da Lavagem das Mãos à Prevenção de Doenças Transmissíveis. **Proc. nº 23110.008247/2021-65 – FAURB** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 197 Rede Interuniversitária de estudos sócio territoriais e inclusão social com ênfase em áreas rurais e pequenas localidades. **Proc. nº 23110.005630/2021-61 – IB** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1833 A Universidade na Escola do Campo. **Proc. nº 23110.007833/2021-92 – FAURB** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 86 Núcleo de Estudos de Arquitetura Brasileira. **Proc. nº 23110.002376/2021-40 – FAE** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 3802 III Workshop Filosofia, Educação e Práxis Social. **Proc. nº 23110.007793/2021-89 – CCQFA** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1293 Ações de Extensão da Liga Acadêmica Interdisciplinar de Toxicologia (LAITOX). **Proc. nº 23110.008263/2021-58 – IB** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 3377 Atendimento Educacional Especializado em tempos de pandemia. **Proc. nº 23110.008117/2021-22**

– **ICH** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 402 Museu da Colônia Francesa. **Proc. nº 23110.007330/2021-17** – **ESEF** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1854 Vivências Ginásticas Universitárias - GPT (Ginástica para Todos). **Proc. nº 23110.008641/2021-01** – **FV** - 431 Ação de capacitação e formação profissional junto ao Centro de Ensino e Experimentação em Equinocultura da Palma (CEEPP). **Proc. nº 23110.008675/2021-98** – **FAURB** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 314 OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital. **Proc. nº 23110.008506/2021-58** – **ICH** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 400 Museu Etnográfico da Colônia Maciel. **Proc. nº 23110.002420/2021-11** – **CENG** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1385 Campus + Sustentável. **Proc. nº 23110.006918/2021-53** – **ICH** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1431 Laboratório De Educação Geografia E Ambiental Lega. **Proc. nº 23110.002993/2021-45** – **CENG** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 137 A inclusão digital em escolas públicas. **Item 08. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo COCCEPE. **Comissão de Extensão – Ações (13): Proc. nº 12942** - Campanhas de vacinação contra a COVID-19 em 2021 (Projeto: Vacinas e outros imunobiológicos na prática do Enfermeiro). **Proc. nº 13428** - Criação de vídeos informativos (Projeto: Afinal, qual é o seu sonho?) **Proc. nº 11798** - Especial Dia das Crianças: Cuidados com a Covid-19 (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). **Proc. nº 13455** - Exposição do Museu das Telecomunicações na Semana de Museus da UFPEL – 2021 (Projeto: Práticas em Conservação Preventiva aplicadas a bens culturais móveis). **Proc. nº 11789** - Infográfico sobre o Outubro Rosa (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). **Proc. nº 12922** - Manutenção de uma conta no instagram e de um blog de divulgação e conscientização linguística (Projeto: Ações de conscientização linguística). **Proc. nº 13399** - Mapeamento de coleções etnográficas Região de Pelotas (Projeto: “Terra de Santo: Patrimonialização De Terreiro Em Pelotas”). **Proc. nº 13137** - Oficina diálogos entre ensino de Matemática nos anos iniciais e Literatura Infantil (Projeto: Discutindo Metodologias para o ensino da Matemática nos anos iniciais (IV edição)). **Proc. nº 12847** - Oficinas participativas 2021 (Projeto: “Terra de Santo: Patrimonialização de Terreiro Em Pelotas”). **Proc. nº 13277** - Oficinas práticas sobre alimentação saudável (Projeto: Alimentação saudável: vamos praticar?). **Proc. nº 13274** - Oficinas teóricas sobre alimentação saudável (Projeto: Alimentação saudável: vamos praticar?). **Proc. nº 13017** - Prática de meditação para o enfrentamento da pandemia (Meditação) (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Proc. nº 13373** - Pró-Sorriso Virtual (Projeto: PRÓ-SORRISO). **Comissão de Extensão – Programa (01): Proc. nº 269** - G-Biotec na comunidade: ações extensionistas. **Comissão de Extensão – Projetos (17): Proc. nº 4113** - Ação Interdisciplinar a Carroceiros e Charreteiros na Periferia de Pelotas. **Proc. nº 4137** - Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo). **Proc. nº 4115** - ClinEq Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina de Equinos. **Proc. nº 4058** - CuriosaMente. **Proc. nº 4005** - Desafio Pré-Universitário Popular. **Proc. nº 4206** - Fórum Social: Difusão e Acompanhamento das comunidades. **Proc. nº 4079** - Laboratório de Educação Geografia e Ambiental – LEGA. **Proc. nº 4068** - MathLibras - Ano III. **Proc. nº 4135** - Memórias de formação para o Ensino de História: ciclo de palestras com professores/as egressos/as do curso de Licenciatura em História da UFPEL. **Proc. nº 4092** - Multiações patrimoniais no Museu do Doce - Edição 2021. **Proc. nº 4070** - Prematuridade: Orientações para o cuidado. **Proc. nº 4033** - Ruas de Lazer em Pelotas-RS. **Proc. nº 4086** - Semana dos Museus 2021. **Proc. nº 4071** - TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação na Química. **Proc. nº 4202** - Vem Ser Pelotas. **Proc. nº 4107** - Vigilância epidemiológica junto à ação interdisciplinar de atenção integral a carroceiros e catadores de lixo da cidade de Pelotas, com ênfase em zoonoses. **Proc. nº 4081** - Web Site e Mídias sociais do Grupo de Pesquisa Geografia Política, Geopolítica e Territorialidades – GeoTer. **Item 09. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 23110.006945/2021-26** – **Pessoal/FaMed** - Requerimento de Mudança de Regime de Trabalho, de 40 horas com Dedicção Exclusiva horas para 40 horas sem Dedicção Exclusiva - Docente Marina Peres Bairy. A Relatora, conselheira Izabel de Souza explicou que este era um processo de troca de Regime de

trabalho da Professora Marina Bayni, de 40h com DE, para 40h sem DE. Leu a solicitação enviada à Direção da Faculdade de Medicina, com as justificativas para tal pedido. Relatou sua pesquisa na lei sobre o assunto. Leu seu parecer favorável. O COCEPE solicitou que fosse anexada a carga horária para cada atividade semanal relatada pela professora. Salientou ser necessária a ciência da docente para a redução do salário, referente à Dedicção Exclusiva. O conselheiro Luiz Schuch solicitou que fosse incluído no processo o documento que diria a relação de número de professores com e sem DE na Unidade. Finalmente o COCEPE aprovou a solicitação, com 03 (três) abstenções. Dando finalização à pauta, a senhora presidenta relatou o Proc. nº 23110.006879/2021-94 de Banca para Avaliação de Progressão Funcional para a Classe de Professor Titular do Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral. Lida a composição da Banca, esta foi aprovada, por unanimidade. Sem mais manifestações ou assuntos a tratar, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e quatro minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 10/05/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 13/05/2021, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297211** e o código CRC **3C935C25**.